

Comunicado ao Mercado

Ação Rescisória proposta pela União para anular créditos de PIS/COFINS

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2025.

Vibra Energia S.A. (“Companhia”) (B3: VBBR3) em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que tomou conhecimento do ajuizamento de Ação Rescisória, pela União Federal, na qual visa anular a decisão que reconheceu à VIBRA créditos de PIS/Cofins do art. 9º da Lei Complementar Nº 192/2022 e a sua manutenção mesmo após a revogação pela Lei Complementar Nº 194/2022.

Conforme Fato Relevante de 05 de setembro de 2024, a Vibra teve reconhecido seu direito, com decisão transitada em julgado, e, agora, vai apresentar tempestivamente sua defesa na mencionada Ação Rescisória, a fim de manter seus créditos de PIS/Cofins e resguardar seus direitos, não alterados até o presente momento.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente informados acerca do assunto objeto deste comunicado.

AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR

Vice presidente de Finanças Corporativas, Estratégia e RI
(CFO/IRO)

Notice to the Market

Rescissory Action proposed by the Union to cancel PIS/COFINS credits

Rio de Janeiro, January 6th, 2025.

Vibra Energia S.A. (“Company”) (B3: VBBR3), in compliance with the provisions of Article 12 of Resolution No. 44 of the Securities and Exchange Commission (“CVM”), dated August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that it has become aware of the filing of a Rescission Action by the Federal Union, which aims to annul the decision that recognized Vibra’s credits for PIS/Cofins under Article 9 of Complementary Law No. 192/2022, and their maintenance even after the revocation by Complementary Law No. 194/2022.

As disclosed in the Relevant Fact of September 5th, 2024, Vibra had its right recognized with a final and unappealable decision and will now promptly present its defense in the Rescission Action in order to uphold its PIS/Cofins credits and safeguard its rights, which remain unchanged up to this moment.

The Company will keep its shareholders, and the market, duly informed about the matter subject to this announcement.

AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR

Vice President of Finance, Strategy, and IR
(CFO/IRO)